



## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

### Aviso n.º 10539/2022

*Sumário:* Aprovação da operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática, a executar na área de reabilitação urbana (ARU) de Sendim.

#### **Aprovação da operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática, a executar na área de reabilitação urbana (ARU) de Sendim**

Helena Maria da Silva Ventura Barril, presidente da câmara municipal de Miranda do Douro, torna público que, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, por proposta do órgão executivo municipal, aprovada na reunião ordinária de 19 de abril de 2022, a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, na sessão ordinária de 22 de abril de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática a executar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Sendim.

Mais informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os documentos referentes à Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Miranda do Douro, poderão ser consultados em [www.cm-mdouro.pt](http://www.cm-mdouro.pt).

16 de maio de 2022. — A Presidente da Câmara, *Helena Maria da Silva Ventura Barril*.

315329756